



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.212/2011
(19/12/2011)

Designa os Juízos Eleitorais que ficarão responsáveis pelo processamento e julgamento dos feitos relativos às Eleições Municipais de 2012, nos Municípios que abrangem mais de uma Zona Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23.341/2011 do Tribunal Superior Eleitoral (Instrução nº 933-81.2011.6.00.0), que estabeleceu o Calendário Eleitoral para as Eleições Municipais de 2012;

CONSIDERANDO que os Municípios de Maceió e Arapiraca abrangem mais de uma Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juízo Eleitoral da 1ª Zona como responsável no Município de Maceió pelo registro de candidatos e de pesquisas eleitorais, bem como pelo processamento e julgamento das prestações de contas dos candidatos às Eleições Municipais de 2012.

Art. 2º. O processamento e julgamento das representações e reclamações relativas à propaganda eleitoral ficará a cargo da 5ª Zona Eleitoral no Município de Maceió, bem como o exercício do poder de polícia inerente a sua fiscalização.

Art. 3º. Compete ao Juiz Eleitoral da 2ª Zona processar e julgar as investigações judiciais eleitorais relativas às Eleições Municipais de 2012, no Município de Maceió.

Art. 4º. O Juízo Eleitoral da 1ª Zona será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo da 2ª Zona Eleitoral e assim sucessivamente.

Art. 5º. Designar o Juízo Eleitoral da 5ª Zona como responsável no Município de Arapiraca pelo registro de candidatos, de pesquisas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

eleitorais e pelo exame das prestações de contas dos candidatos às Eleições Municipais de 2012.

Art. 6º. Compete ao Juiz Eleitoral da 22ª Zona processar e julgar as representações e reclamações relativas à propaganda eleitoral e as investigações judiciais eleitorais no Município de Arapiraca.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2011


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Presidente


Des. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR

Corregedor Regional Eleitoral


Des. IVAN VASCONCELOS DE BRITO


Des. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

Procurador Regional Eleitoral

